autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:04:41.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 166085864

Ref.: Ofício SGP-12 nº 1024/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1116/2026, de iniciativa do Vereador Nabil Bonduki, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, vinculada à Secretaria do Governo Municipal (SGM/SEDP), e pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), a respeito da utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã.

Na ocasião, renovo meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **RICARDO TEIXEIRA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/10/2026, às 10:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166085864** e o código CRC **8CC07E48**.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
NÚCLEO DO COORDENADOR CMAP
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003131-4

Informação SGM/SEDP/CMAP/CD Nº 165469122

São Paulo, 21 de setembro de 2025.

À

SGM/SEDP

Prezado Chefe de Assessoria,

Em atenção ao Encaminhamento SGM/SEDP nº 165459922, a respeito do Ofício CMSP SGP-23 nº 1024/2026 - RDS nº 1116/26 (Doc SEI nº 164884978) que solicita informações sobre a utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã, informamos que esta Coordenadoria tomou ciência do conteúdo relatado.

O Caderno de Encargos da Concessionária (Anexo III), em seu Capítulo V, permite a exploração comercial da área de concessão dos terminais e estações do Expresso Tiradentes, sendo vedada a utilização dos PMDs para esta finalidade (item b, art. 35.9). Não obstante, esclarece-se que as tratativas relacionadas a este expediente competem à SPTrans, uma vez que a gestão e fiscalização do referido contrato fazem parte do rol de atribuições desta empresa, motivo pelo qual sugerimos a tramitação do presente para que ela, *s.m.j,* possa apresentar os esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

Jorge Gustavo Pinna Rodrigues

Coordenador de Monitoramento e Avaliação das Parcerias

Jorge Gustavo Pinna Rodrigues
Coordenador(a) II
Em 21/09/2026, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165469122** e o código CRC **7DE61044**.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3116-1350

PROCESSO 6010.2026/0003131-4

Encaminhamento SGM/SEDP/SEA Nº 165514144

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 1024/2026 - Requerimento RDS nº 1116/2026. Solicitação de informações sobre a utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã, conforme especifica.

À PREF/CASA CIVIL/ATL
Sr. Chefe de Gabinete Substituto,

Em atenção ao solicitado no doc. SEI nº 164981719, referente ao Ofício CMSP/SGP-23 nº 1024/2026 – RDS nº 1116/2026, informamos que a SGM/SEDP/CMAP/CD apresentou manifestação nos autos, por meio do doc. SEI nº 165469122, acerca dos questionamentos relacionados à utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã.

A Coordenadoria esclareceu que o Caderno de Encargos permite a exploração comercial dos terminais, vedando, contudo, a utilização dos PMDs para essa finalidade. Registrou, ainda, que os esclarecimentos específicos acerca da utilização dos equipamentos no caso concreto competem SPTrans, responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Diante do exposto, esta Secretaria Executiva manifesta ciência e acolhe os esclarecimentos prestados pela SGM/SEDP/CMAP/CD, para os fins devidos.

Restituímos os autos a essa Assessoria Técnico-Legislativa – ATL, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Jorge Gustavo Pinna Rodrigues
Secretário Executivo Substituto
Em 22/09/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165514144** e o código CRC **E725D74A**.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Boa Vista nº 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5178-6417 / (11) 5178-6418

PROCESSO 6010.2026/0003131-4

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 165941425

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã.

SMT/CH GAB

Em atenção ao documento SEI 165653216, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Assessoria de Terminais de Ônibus por meio dos documentos SEI 165795974 e 165795448.

Renan Marcondes Di Vita
Chefe de Gabinete
Em 28/09/2026, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165941425** e o código CRC **521D9B0E**.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
ASSESSORIA DE TERMINAIS DE ÔNIBUS
Rua Boa Vista, 236 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5178-6689 / (11) 5178-6690
PROCESSO 6010.2026/0003131-4

Despacho interno SPTRANS/DA/ATO Nº 165795974

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 1024/2026 - Requerimento RDS nº 1116/2026. Solicitação de informações sobre a utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 25/09/2026

À DP/GAB,

DP/MKT

Em atendimento ao Ofício SGP23 n. 1024/2026 (Doc. nº164884978) no qual o vereador Nabil Bonduki solicita informações acerca dos painéis digitais do Terminal Sacomã, encaminhamos a o Ofício nº 265/2026 da Concessionária Terminais Bloco Leste SPE S/A (Doc nº 165795448), para ciência e providências.

À DP/MKT, para avaliação e eventuais considerações que entenderem pertinentes.

Atenciosamente

Paula Bastos Moreira
Analista de Gestão Pleno
Em 25/09/2026, às 09:56.

Vanessa Monteiro Garcia
Assessor(a) VII
Em 25/09/2026, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165795974** e o código CRC **22F13E64**.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:04:41.

Ofício 265/2026

São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

A/C: Ilmo. Sr. Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de São Paulo

C/C
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A
A/C: Sra. Flávia Totti

Ref.: Contrato de Concessão nº 005/SMT/2025
(Processo SEI nº 5010.2026/0005549-0)

Ass.: Resposta à Carta DA/ATO nº 217/26 – Esclarecimentos acerca dos painéis digitais do Terminal Sacomã.

CONCESSIONÁRIA TERMINAIS BLOCO LESTE SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.489.445/0001-09 ("Concessionária"), vem respeitosamente à presença de V.Sas., na qualidade de concessionária de prestação dos serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus do bloco leste vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 12 de junho de 2025 ("Contrato"), e do respectivo Edital de Concorrência Pública nº EC/006/2023/SGM-SMT ("Serviços", "Contrato de Concessão" ou "Contrato", "Licitação" e "Edital", respectivamente), requerer e expor a esta a V.Sas. o que segue:

Em atenção à Carta DA/ATO nº 217/26, que encaminha questionamentos acerca dos painéis digitais existentes no Terminal Sacomã, a Concessionária apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Os painéis digitais atualmente utilizados para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã são os mesmos PMDs previstos no Anexo III do Contrato?

Não. Os equipamentos atualmente utilizados para veiculação de publicidade são painéis destinados à exploração comercial de mídia digital e não se confundem com os Painéis de Mensagens Dinâmicas (PMDs) previstos no Item 23 do Caderno de Encargos. O objetivo, funcionalidades e características operacionais desses equipamentos são distintos daqueles atribuídos aos PMDs contratuais.

D4Sign 01a0d565-6edd-7ddb-a58d-6c2607aad356 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Ofício 265/2026 - Para verificar as assinaturas acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5010.2026/0005549-0 / pg. 9
Documento assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:04:41.

2. Se sim, por que esses equipamentos não estariam divulgando as informações previstas no contrato?

Conforme esclarecido no item anterior, os painéis utilizados para exploração publicitária não correspondem aos PMDs previstos contratualmente.

3. Qual dispositivo contratual ou ato administrativo autoriza sua utilização para veiculação de publicidade comercial?

A exploração comercial de espaços e ativos localizados na área da concessão encontra amparo no Contrato de Concessão e no Capítulo V do Caderno de Encargos, que autorizam a exploração comercial dos terminais e a obtenção de receitas acessórias pela Concessionária.

4. Caso não sejam os PMDs, onde estão localizados os equipamentos de informação aos usuários previstos contratualmente?

No estágio atual da concessão, o Terminal Sacomã dispõe de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs), destinados à divulgação de informações operacionais aos usuários. Os PMDs previstos no Item 23 do Caderno de Encargos serão implantados conforme o cronograma de requalificação do terminal e as soluções tecnológicas previstas para a etapa definitiva das intervenções.

5. Qual é a natureza jurídica e contratual dos painéis que atualmente veiculam publicidade, e qual instrumento autorizou sua instalação e exploração publicitária?

Os painéis em questão constituem ativos vinculados à exploração comercial da área concedida, diretamente relacionados à geração de receitas acessórias da concessão. Sua utilização encontra respaldo nas disposições contratuais que autorizam a exploração comercial dos terminais e demais áreas integrantes da concessão.

6. Quais são as regras aplicáveis ao conteúdo, formato e funcionamento da publicidade digital nesses equipamentos?

A veiculação de publicidade observa as disposições do Contrato de Concessão e seus anexos, a legislação aplicável, as normas de autorregulamentação publicitária expedidas pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), bem como os procedimentos internos adotados pela Concessionária para análise e aprovação de conteúdo.

D4Sign 01a0d565-6edd-7ddb-a58d-6c2607aad356 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2.
Ofício 265/2026 SEI 6055.2026/0001510-5 / pg. 10

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:04:41.

7. Como está sendo cumprida a obrigação prevista no item 35.8 do Caderno de Encargos, relativa à disponibilização de ao menos 5% da área de publicidade estática e digital para conteúdos de interesse público e coletivo indicados pelo Poder Concedente?

A Concessionária assegura o cumprimento da obrigação prevista no item 35.8 do Caderno de Encargos, reservando espaço para divulgação de campanhas e conteúdos de interesse público e coletivo indicados pelo Poder Concedente. A operacionalização dessa reserva é realizada mediante encaminhamento, pelos órgãos competentes, dos materiais e orientações quanto ao período de veiculação, os quais são recebidos e programados pela área responsável da Concessionária para exibição nos ativos disponíveis. Segue exemplo abaixo.



Por fim, a Concessionária reafirma seu compromisso com o cumprimento das obrigações contratuais e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

thiago.carpanezi@csmobilestesp.
D4Sign
Thiago Henrique Galaci Carpanezi
Assinado

CONCESSIONÁRIA TERMINAIS BLOCO LESTE SPE S.A.
p. Thiago Henrique Galaci Carpanezi
Gerente de Operações

D4Sign 01a0d565-6edd-7ddb-a58d-6c2607aad356 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0003131-4

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 165983854

São Paulo, na data da assinatura digital

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Nabil Bonduki

Assunto: Ofício SGP-12 nº 1024/2026 - Requerimento RDS nº 1116/2026. Solicitação de informações sobre a utilização de painéis digitais para veiculação de publicidade no Terminal Sacomã, conforme especifica.

Inf. nº 4198/26

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans, Doc. nº 165941425.

Atenciosamente,

Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 29/09/2026, às 21:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165983854** e o código CRC **2A1B3B24**.

Matéria DOCREC 1244/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768574.